



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFO/PM/2019**

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL N.º 002-2018 CFO PM/2019

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA – CFO PM/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0088/2018-CG, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.624, de 23 de maio de 2018, transcrita no BOL PM N.º 0098, de 24 de maio de 2018; e escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2018 - CFO PM/2019,

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que o **Subitem 2.2.1** do **EDITAL N.º 002-2018 CFO/PM/2019**, relativo ao **REQUISITO IDADE** para **CANDIDATOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2.1 Completar, no ano da matrícula no curso (**até 31 de dezembro de 2019**), no máximo 40 (quarenta) anos de idade (**ver subitem 3.7.5**).

2. PUBLIQUE-SE o presente, disponibilizando-o no site (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa - PB, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – Cel QOC
Coordenador-Geral